

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SMC - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2018/SMC - PP

Objeto: Contratação de empresa especializada em promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a realização do Festival Junino no Município de Cariré.

Data da abertura: 24 de Maio de 2018
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 24 (vinte e quatro) dias de Maio de 2018 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 044/2017 de 28 de Setembro de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 001/2018/SMC - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Horlan Brito Bertoldo – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.011.796/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Horlan Brito Bertoldo, inscrito no CPF sob o nº 801.810.583-91. **02 - Leiliane Silva Campos – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.445.397/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Rodrigues de Castro, inscrito no CPF sob o nº 083.611.133-80. **03 - O. dos Reis Brandão EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.105.515/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Osmar dos Reis Brandão, inscrito no CPF sob o nº 761.773.193-00. **04 - Silvio Cesar S. Souza – ME.**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.859.826/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Silvio Cesar Silveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 802.796.783-04. **05 - Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.914.128/0001-17, neste ato representada pelo Sr. João Honório de Brito Neto, inscrito no CPF sob o nº 007.569.753-01. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que todas as empresas se encontravam devidamente CREDENCIADAS. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item e que a certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA seria exigida

para efeito de habilito apenas para os proponentes do Lote 02 - Infraestrutura. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas as propostas se encontravam CLASSIFICADAS. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Lote 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **Horlan Brito Bertoldo - ME.** com o valor total do lote acima arrematado de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor total do lote de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** a empresa **Horlan Brito Bertoldo - ME.** Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao município de Cariré exigida no item 5.1, inciso V, alínea "c" do edital. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Lote 01 sendo a empresa **Silvio Cesar S. Souza - ME.** com o valor total do lote ofertado de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o valor total do lote de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** a empresa **Silvio Cesar S. Souza - ME.**, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Dando continuidade no Lote 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **Silvio Cesar S. Souza - ME.** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02, com o valor total do lote de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)** a empresa **Silvio Cesar S. Souza - ME.**, já habilitada anteriormente. Dando continuidade no Lote 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **Silvio Cesar S. Souza - ME.** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 03, com o valor total do lote de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** a empresa **Silvio Cesar S. Souza - ME.**, já habilitada anteriormente. Dando continuidade no Lote 04 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **Silvio Cesar S. Souza - ME.** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 04, com o valor total do lote de **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)** a empresa **Silvio Cesar S. Souza - ME.**, já habilitada anteriormente. Dando continuidade no Lote 05 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar proposta com o menor valor total para o lote citado, a empresa **Silvio Cesar S. Souza - ME.** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 05, com o valor total do lote de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** a empresa

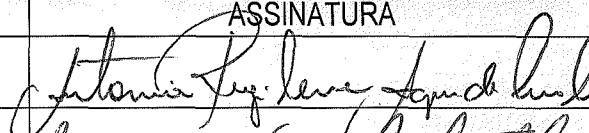
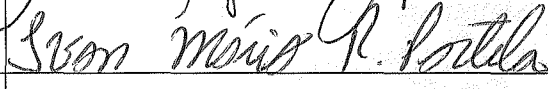

CNPJ: 07.598.600/0001-42 / CGF: 06.920.256-7

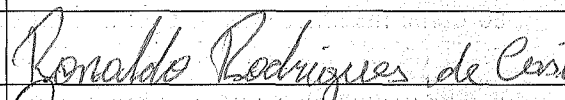
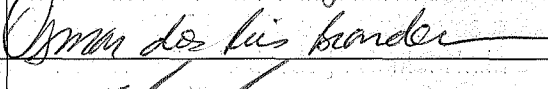
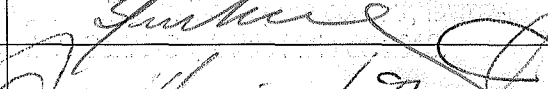
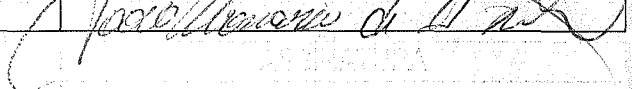
End.: Praça Elísio Aguiar, S/N - Centro - Cariré - Ceará - CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133 / Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

Silvio Cesar S. Souza – ME., já habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira informa que o representante da empresa **Horlan Brito Bertoldo – ME.** se ausentou da sessão e não retornou para conclusão dos trabalhos e assinatura da ata. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante dos lotes enviasse em até 24 (vinte e quatro) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficado desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 24 de Maio de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
	Francisco Carlos Epaminondas	

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Horlan Brito Bertoldo – ME. CNPJ: 04.011.796/0001-39	
- Leiliane Silva Campos – ME. CNPJ: 18.445.397/0001-90	
- O. dos Reis Brandão EIRELI - ME CNPJ: 27.105.515/0001-02	
- Silvio Cesar S. Souza – ME. CNPJ: 13.859.826/0001-52	
- Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELI ME CNPJ: 27.914.128/0001-17	

FUNÇÃO	
Pregoeira	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho
Equipe de Apoio	Ivan Mario Ribeiro Portela Francisco Carlos Epaminondas

- Horlan Brito Bertoldo – ME. CNPJ: 04.011.796/0001-39	
- Leiliane Silva Campos – ME. CNPJ: 18.445.397/0001-90	
- O. dos Reis Brandão EIRELI - ME CNPJ: 27.105.515/0001-02	
- Silvio Cesar S. Souza – ME. CNPJ: 13.859.826/0001-52	
- Sigma Serviços Locações e Eventos EIRELI ME CNPJ: 27.914.128/0001-17	